

PORTARIA N.º 21.045, DE 17/06/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO  
COM O ART. 159 DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora BRUNELLA LEMOS GUIMARÃES ROSA,  
matrícula n.º 37.657, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Educação  
Infantil, licença sem vencimentos de 04 (quatro) anos, no período compreendido entre  
18/06/2026 a 16/06/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 24.205/2026.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a  
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob  
pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva  
licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a  
responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à  
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser  
custeada pela servidora, por tratar – se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal